



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 879 de 23 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002068/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a *Portaria nº 631 de 06 de março de 2023* - Designa as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 03/2023, firmados com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda:

Nome	SIAPE	Setor	Unidade SEI	Representação
Edielson Souza da Silva	2185270	CTR	CTR.REI	Fiscal Titular
Ângela Maria Santana	394089	COALM	COALM.REI	Fiscal Substituta

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o Contrato nº 03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/03/2023, às 18:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2821205** e o código CRC **CB806AC0**.